

**Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Edital de Seleção de Municípios
para participação da Chamada Pública para Execução do Programa de Aquisição de
Alimentos – PAA**

	Municípios	Valor por município
1	Carai	R\$ 203.824,48
2	Comercinho	R\$ 73.824,48
3	Juvenília	R\$ 83.824,48
4	Novo Cruzeiro	R\$ 163.824,48
4	Padre Paraíso	R\$ 93.824,48
6	Pai Pedro	R\$ 93.824,48
7	Salinas	R\$ 163.824,48
8	Jequitinhonha	R\$ 123.824,48
9	Rio do Prado	R\$ 83.824,48
10	Angelândia	R\$ 143.824,48
11	Berizal	R\$ 93.824,48
12	Bertópolis	R\$ 63.824,48
13	Cachoeira de Pajeú	R\$ 93.824,48
14	Capitão Enéas	R\$ 123.824,48
15	Coronel Murta	R\$ 93.824,48
16	Cristália	R\$ 73.824,48
17	Curral de Dentro	R\$ 83.824,48
18	Engenheiro Navarro	R\$ 133.824,48
19	Felisburgo	R\$ 93.824,48
20	Fruta de Leite	R\$ 63.824,47
21	Ibiracatu	R\$ 73.824,48
22	Indaiabira	R\$ 93.824,48
23	Itaobim	R\$ 113.824,48
24	Jenipapo de Minas	R\$ 83.824,48
25	Josenópolis	R\$ 63.824,48
26	Ladainha	R\$ 138.824,48
27	Manga	R\$ 103.824,48
28	Mata Verde	R\$ 103.824,48
29	Miravânia	R\$ 63.824,47
30	Monte Formoso	R\$ 93.824,48
31	Rodeiro	R\$ 63.824,48
32	Ninheira	R\$ 73.824,48
33	Nova Porteirinha	R\$ 63.824,47
34	Novo Oriente de Minas	R\$ 113.824,48
35	Padre Carvalho	R\$ 63.824,48
36	Rubelita	R\$ 113.824,48
37	Rubim	R\$ 103.824,48

38	Santa Cruz de Salinas	R\$ 63.824,48
39	Santa Helena de Minas	R\$ 73.824,48
40	Santo Antônio do Retiro	R\$ 83.824,48
41	Senador Modestino Gonçalves	R\$ 63.824,48
42	Serranópolis de Minas	R\$ 63.824,47
43	Setubinha	R\$ 113.824,48
44	Varzelândia	R\$ 123.824,48
45	Verdelândia	R\$ 93.824,48
46	Virgem da Lapa	R\$ 93.824,48
47	Alvorada de Minas	R\$ 63.824,48
48	Buritzeiro	R\$ 93.824,48
49	Campanário	R\$ 63.824,48
50	Capelinha	R\$ 163.824,48
51	Carmésia	R\$ 63.824,47
52	Mercês	R\$ 63.824,48
53	Crisólita	R\$ 63.824,48
54	Divisópolis	R\$ 133.824,48
55	Francisco Badaró	R\$ 63.824,48
56	Fronteira dos Vales	R\$ 63.824,48
57	Itamarandiba	R\$ 163.824,48
58	Japonvar	R\$ 113.824,48
59	Jordânia	R\$ 143.824,48
60	José Gonçalves de Minas	R\$ 63.824,48
61	Luislândia	R\$ 113.824,48
62	Pintópolis	R\$ 73.824,48
63	Rio Pardo de Minas	R\$ 93.824,48
64	Santa Maria do Suaçuí	R\$ 73.824,48
65	Santo Antônio do Itambé	R\$ 63.824,48
66	Santo Antônio do Jacinto	R\$ 93.824,48
67	São Francisco	R\$ 113.824,48
68	São Sebastião do Maranhão	R\$ 63.824,48
69	Veredinha	R\$ 93.824,48
70	Araponga	R\$ 63.824,48
71	Guiricema	R\$ 63.824,47
72	Itinga	R\$ 113.824,48
73	José Raydan	R\$ 63.824,48
74	Bonfinópolis de Minas	R\$ 63.824,48
75	Botumirim	R\$ 93.824,48
76	Brasília de Minas	R\$ 93.824,48
77	Campo Azul	R\$ 113.824,48
78	Datas	R\$ 83.824,48
79	Felício dos Santos	R\$ 63.824,47
80	Grão Mogol	R\$ 63.824,48

81	Guanhães	R\$ 113.824,48
82	Lassance	R\$ 63.824,48
83	Malacacheta	R\$ 93.824,48
84	Novorizonte	R\$ 63.824,47
85	Pedras de Maria da Cruz	R\$ 63.824,48
86	Pescador	R\$ 63.824,47
87	Poté	R\$ 103.824,48
88	Resplendor	R\$ 73.824,48
89	Sabinópolis	R\$ 63.824,48
90	São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 103.824,48
91	Turmalina	R\$ 113.824,48
92	Uruana de Minas	R\$ 63.824,47
93	Pedra Bonita	R\$ 63.824,47
94	Morro do Pilar	R\$ 63.824,48
95	Catas Altas da Noruega	R\$ 63.824,47
96	Piranga	R\$ 63.824,47
97	Ponto Chique	R\$ 103.824,48
98	Bom Jesus do Galho	R\$ 93.824,48
99	Desterro do Melo	R\$ 63.824,48
100	Paula Cândido	R\$ 63.824,47
Total		R\$ 9.007.447,86

* As distribuições dos recursos financeiros entre os municípios selecionados para a execução foram calculadas conforme item 6 do presente edital.

AVISO AOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

4. DA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.4. Os municípios selecionados para a execução, deverão encaminhar para a SEAPA*, no prazo de 03(três) dias úteis, após divulgação do resultado de seleção, os documentos a seguir:

- Ficha de Identificação de Gestores (Anexo III) devidamente preenchida e assinada pelo (a) prefeito(a);
- Cópia de RG e CPF de todos os citados na Ficha de Identificação de Gestores.

* Encaminhar os documentos citados acima para os seguintes e-mails: mariana.barreto@agricultura.mg.gov.br e aline.cruz@agricultura.mg.gov.br.

OBS.: O Termo de Cooperação Técnica entre SEAPA, EMATER e Município (Anexo IV), será encaminhado ao município para assinatura.